



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATA CIRCUNSTANCIADA

198ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - Data e Local: 28 de fevereiro de 2020 – Sala de Reuniões do Departamento de Gestão de Ajustes, Pessoas e Sistemas, situada nesta cidade, à Av. Wallace Simonsen, nº 222, Bairro Nova Petrópolis.

II - Horário: das 13h30 às 16h50.

III - Participantes:

Conselheiros: Rosemeire Pinto Carminholi Visconti, Adriana Barroso de Azevedo, Vanessa Takigami Alves, José Luiz de Lima, Denise Alves Duarte, Maria Cristina Braga de Bortole Pieroni, Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira, Sabrina Napier Escudeiro, Flávia Marques e Marcelo Gama dos Reis.

IV - Pauta: **a)** Análise das solicitações de Autorização de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada e Entidades Parceiras com o Município de São Bernardo do Campo; **b)** Socialização do Ofício nº 15/2020, encaminhado pelo Conselho Tutelar, referente às visitas realizadas nas EMEB's Bosko Preradovic, Cassiano Ricardo e Maria Justina de Camargo; **c)** Elaboração de roteiro de visitas em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino; **d)** Informações relativas a substituição da Vice Presidência do Conselho Municipal de Educação; **e)** Informes e outros assuntos.

V - Deliberações: **a.1)** Iniciando a reunião, realizou-se a leitura referente à ata da 197ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **a.2)** Referente ao **item “a” da pauta** que trata das solicitações de Autorização de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada e Entidades Parceiras com o Município de São Bernardo do Campo, após análise criteriosa: **a.3)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização Provisória de Funcionamento à Entidade Parceira, até 29/09/2022, retroagindo efeitos a 28/12/2019 com a observância das exigências consignadas a ela (obtenção de alvará de funcionamento) e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Pedagógicos da Seção de Atendimento à Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **a.3.1) Creche Jesus Nazareth III; a.4)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento à Entidade Parceira com o Município, até 30/01/2021, retroagindo efeitos a 31/01/2020, condicionando aos prazos dos documentos que instruem o processo de autorização de funcionamento e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **a.4.1) Creche Pequenos do Futuro – Unidade I / Associação Beneficente Shekinah. a.5)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento à Entidade Parceira com o Município, até 06/11/2020, retroagindo efeitos a 10/02/2020, condicionando aos prazos dos documentos que instruem o processo de autorização de funcionamento e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **a.5.1) ASSISBRAC II/ Assistência Social Beneficente de Resgate e Amparo a Criança. a.6)** Aprovou-se por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento à Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 14/06/2022, condicionando aos prazos dos documentos que instruem o processo de autorização de funcionamento e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **a.6.1) Centro Educacional Jordanópolis LTDA. – ME / Nosso Ninho; a.7)** Aprovou-se por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento à Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 11/11/2020, condicionando aos prazos dos documentos que instruem o processo de autorização de funcionamento e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **a.7.1) Centro Educacional ABC do Saber LTDA. - ME; a.8)** Aprovou-se por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento à Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 16/08/2020, condicionando aos prazos dos documentos que instruem o processo de autorização de funcionamento e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **a.8.1) Escola Vita Berçário e Educação Infantil LTDA.; a.9)** Aprovou-se por



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento à Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 26/07/2020, condicionando aos prazos dos documentos que instruem o processo de autorização de funcionamento e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **a.9.1) Escola de Educação Infantil Cantinho da Tia Zeni - EIRELI; a.10)** Aprovou-se por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento à Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 29/10/2020, condicionando aos prazos dos documentos que instruem o processo de autorização de funcionamento e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **a.10.1) Centro Educacional Água Viva Kids LTDA.; a.11)** Aprovou-se por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento à Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 17/02/2021, condicionando aos prazos dos documentos que instruem o processo de autorização de funcionamento e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **a.11.1) Escola Oren / Instituto Educacional Nakeo EIRELI; a.12)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização Provisória de Funcionamento à Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 18/11/2022, com a observância das exigências consignadas a ela (entrega do alvará de funcionamento) e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **a.12.1) Escola de Educação Infantil Turma do Arrepio S/C LTDA. - ME. a.13)** Dando prosseguimento o senhor Marcelo socializou a todos os presentes a nomeação da senhora Flávia Marques, como Diretora da Seção de Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento, em substituição à senhora Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni, de acordo com seu próprio pedido. Além disto, todos os conselheiros agradeceram aos préstimos da senhora Maria Cristina à frente da referida seção. **a.14)** Isto posto, a senhora Flávia Marques solicitou o retorno das reuniões da Comissão de Análise das solicitações de Autorização de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada e Creches Conveniadas com o Município de São Bernardo do Campo. **b.1)** Passando para o **item “b” da pauta**, socializou-se a todos os presentes o Ofício nº 155/2020, encaminhado pelo Conselho Tutelar da



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criança e do Adolescente, o qual solicita à Secretaria Municipal de Educação providências no saneamento de infraestrutura das seguintes unidades escolares, conforme fotos e discriminação das demandas relatadas no mesmo: EMEB Bosko Preradovic, EMEB Cassiano Ricardo, EMEB Maria Justina de Camargo e EMEB Jardim Nazareth. **b.2)** Diante dos fatos, aprovou-se por unanimidade dos presentes a realização de visitas pelos conselheiros nas unidades escolares ora tratadas, para averiguação dos fatos. **b.3)** Aprovou-se também o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando informações relativas às providências que serão adotadas para saneamento dos casos ora tratados. **c.1)** Quanto ao **item “d” da pauta**, o senhor Bruno socializou informações relativas à substituição de conselheiros representantes do Poder Público, tendo vista a ausência em reuniões do Conselho Municipal de Educação, bem como a substituição da Vice-Presidência, uma vez que o senhor Celso Ricardo Silva não faz mais parte do quadro de funcionários da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. **d.1)** Em relação ao **item “c” da pauta**, os conselheiros realizaram os principais apontamentos a serem inseridos no cronograma de visitas, para avaliação das unidades escolares, sendo: 1 – Acessibilidade; 2 – Infraestrutura; 3 – Atendimento; 4 – Clima Institucional; 5 – Projeto Político Pedagógico; 6 – Avaliação da comunicação de informações dentro da unidade escolar e 7 – Cumprimento do Plano de Trabalho. **e.1)** Passando para os informes e outros assuntos, as senhoras Jullyana Tallyta, Tânia e Juliana Rocha justificou sua ausência por motivos de trabalho. **c.5)** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020.

MARCELO GAMA DOS REIS
Presidente do CME

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-300.1